



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 1068

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Despacho de Julgamento	4
Homologação / Adjudicação	8
Comunicados	9
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PORTARIA Nº 4.647, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

(QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR TÉCNICO PARA O PROGRAMA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA NÁUTICA)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Fica nomeado os Sr. **DEIVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES, CREA/CAU A1005928**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, como Gestor Técnico responsável por acompanhar as obras referentes ao *Programa de Instalação e Manutenção de Estrutura Náutica*, através de convênio a ser firmado entre esse município e a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 10 de junho de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL

Rua Siqueira Campos, 64, Zona Sul, CEP 17.280-000, Pederneiras - SP

Contatos: Fone: (14) 3283-9570 Fax: (14) 3284-1764 E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br Website: www.pederneiras.sp.gov.br

**PORTARIA nº 4.650 de 10 de junho de 2022**

(Que revoga nomeação de servidora para Função Gratificada de Pregoeiro)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada a nomeação da servidora municipal, RAFAELA MOURA LEITE, matrícula funcional nº 24475, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de junho de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.651 de 10 de junho de 2022

(Que nomeia servidor para Função Gratificada de Pregoeiro)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor municipal ALAN DE MOURA LIMA, matrícula funcional nº 24888, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro.

Artigo 2º. O servidor passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de junho de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Outros Atos**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, neste ato representada pela Prefeita, Ivana Maria Bertolini Camarinha, vem por meio desta, convidar toda a população para a audiência pública de apresentação do texto base para o projeto de lei que instituirá o Código de Obras do Município, a ser realizada no dia 21 de junho de 2022, às 17h30min. A audiência será transmitida ao vivo através do perfil do Facebook da Prefeitura Municipal, garantindo a participação de todos os cidadãos.

Link:

www.facebook.com.br/prefeituramunicipaldepederneiras

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**

OBJETO: Registro de preços de testes rápidos para detecção de dengue. ENCERRAMENTO: 29/06/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 13 de junho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) estação repetidora de rádio bidirecional digital/analógico em VHF, 01 (uma) estação fixa de rádio bidirecional digital/analógico e 03 (três) estações móveis de rádio bidirecional digital/analógico, com materiais e acessórios inclusos. ENCERRAMENTO: 29/06/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 13 de junho de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – JULGAMENTO DE RECURSO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, contra a decisão da Comissão Municipal de Licitações proferida em 18/05/2022, que habilitou a empresa José Wanderley Pastrello - ME.

Em síntese, alega a recorrente em suas razões recursais que a empresa José Wanderley Pastrello - ME deverá ser inabilitada, por entender que os CNAE's apresentados não condizem com o objeto licitado, que os 03 (três) Atestados de Capacidade Técnica apresentados não indicam a execução de no mínimo 320,62 m² de construção e/ou ampliação de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado e estrutura metálica e que a Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA é nula, visto que o valor informado do Capital Social é divergente daquele constante do seu Contrato Social.

Após análise do referido recurso, bem como das contrarrazões apresentadas pela empresa José Wanderley Pastrello - ME, passamos a tecer as seguintes considerações:

No que se refere a questão dos CNAEs apresentados pela empresa José Wanderley Pastrello - ME, temos a considerar que a comprovação do ramo de atividade de uma empresa não deve ficar restrita somente a este quesito, deve ser analisado o caso de uma forma sistemática, assim como deve ser feito em relação a interpretação das normas jurídicas.

No caso de licitações, que trata-se do presente caso, uma interpretação restrita e isolada de quaisquer dispositivos, seja do Edital ou de qualquer outro documento ou norma, assim como insurgiu a recorrente, levará a restrição da competitividade, o que é condenado por todos os órgãos de fiscalização, inclusive judiciais.

A norma geral é que sempre devemos nos ater ao princípio da ampliação da competitividade, o qual tem ampla relação com o princípio da economicidade, que deve ser sempre um dos principais objetivos da Administração Pública, já que sem a sua observância não haverá como atender ao seu principal objetivo que é o efetivo cumprimento das suas políticas públicas, cujas necessidades são ilimitadas.

No caso em tela, verifica-se tanto do seu Contrato Social quanto da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA como atividade econômica principal: "Comércio varejista de material de construção com **prestação de serviços de construção**". (grifo nosso)

Sem considerar, ainda, que a atividade econômica principal constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, no Cadastro de Contribuintes de ICMS – Cadesp e na Declaração para Inscrição de Contribuintes do Município de Reginópolis (sede da recorrida), é "Obras de alvenaria".

Por outro lado, em todos os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa José Wanderley Pastrello - ME consta a execução de obras similares às descritas no objeto da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Tomada de Preços nº 04/2022, inclusive, 03 (três) deles devidamente acervados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP não iria certificar a execução de uma obra se a empresa não estivesse apta para realizá-la.

Portanto, se o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP não impediu a empresa José Wanderley Pastrello - ME de executar obras de construção civil, não será o Município de Pederneiras que irá fazê-lo, principalmente diante dos argumentos já apresentados neste documento.

Quanto a alegação da recorrente de que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa José Wanderley Pastrello - ME não indicam a execução de no mínimo 320,62 m² de construção e/ou ampliação de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado e estrutura metálica, também não merecem prosperar.

Primeiramente, há que se considerar que a empresa José Wanderley Pastrello - ME apresentou 04 (quatro) Atestados de Capacidade Técnica e não 03 (três), conforme afirma a recorrente.

A recorrente deixou de constar em suas razões recursais o Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Boracéia – CAT com Registro de Atestado nº 2620190011346, cujo objeto é a ampliação de 132,48 m² da EMEF – Salete Marostiga.

Da verificação de todos os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa José Wanderley Pastrello - ME, constamos o seguinte:

1) Construção e/ou ampliação de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado

132,48 m² - Atestado - CAT com Registro de Atestado nº 2620190011346 - Ampliação da EMEF – Salete Marostiga

210,67 – Atestado – CAT com Registro de Atestado nº 2620170011867 – Construção do Centro de Convivência do Idoso - CCI

176,40 m² – Atestado – Execução parcial – Implantação de um Ecoponto para Resíduos Urbanos

Total = 519,55 m²

2) Estrutura metálica

199,04 m² - Atestado - CAT com Registro de Atestado nº 2620180000495 – Cobertura do palco da praça Hilário Spuri

176,40 m² – Atestado – Execução parcial – Implantação de um Ecoponto para Resíduos Urbanos

Total = 375,44 m²

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Verifica-se, portanto, que a empresa José Wanderley Pastrello - ME comprovou a execução de 519,55 m² de construção e/ou ampliação de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado e de 375,44 m² de estrutura metálica, conforme informações obtidas nas Planilhas Orçamentárias constantes dos referidos Atestados de Capacidade Técnica, o que é bem superior inclusive, ao mínimo exigido no subitem 6.5.1.4.3 no Edital de Tomada de Preços nº 04/2022, que é de 320,62 m² de construção e/ou ampliação de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado e estrutura metálica.

Em relação a alegação da recorrente de que a Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA, apresentada pela empresa José Wanderley Pastrello - ME, é nula, visto que o valor informado do Capital Social é divergente daquele constante do seu Contrato Social, também não merece prosperar.

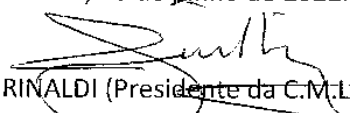
A questão do Capital Social prevista na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA, trata-se de uma informação irrelevante, visto que o que deve ser confirmado no referido documento para **fins de licitação** é se a empresa encontra-se registrada e com registro ativo neste órgão e informações relativas ao seu objetivo social e seus responsáveis técnicos.

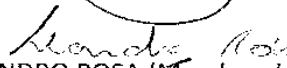
Ademais, mesmo que não seja este o entendimento da recorrente, o Capital Social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) constante da referida Certidão ficou devidamente comprovado com a aferição do Balanço Patrimonial do último exercício de 2021 apresentado pela recorrida, do qual também consta o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o que demonstra não haver qualquer divergência entre as informações constantes da referida certidão e a atual situação da empresa.

Em consulta junto ao site da Junta Comercial do Estado de São Paulo obtivemos a Certidão Simplificada da qual também consta que o Capital Social da empresa José Wanderley Pastrello - ME é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o que vem a ratificar o que foi dito em linhas anteriores.

Diante do exposto, tem-se que as razões apresentadas pela recorrente são infundadas, razão pela qual esta Comissão deixa de dar provimento ao presente recurso, mantendo-se a decisão proferida em 18/05/2022, por unanimidade.

Pederneiras, 10 de junho de 2022.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L.)


LEANDRO ROSA (Membro da C.M.L.)


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL (Membro da C.M.L.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DESPACHO

Homologo a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações que julgou improcedente o recurso interposto pela empresa Construtora Alpha Vitória Ltda, por seus próprios fundamentos.

Fica designada para o dia 14 de junho de 2022, às 14:00 hs, a data de abertura dos envelopes "proposta" das empresas Construtora Alpha Vitória Ltda e José Wanderley Pastrello - ME.

Pederneiras, 10 de junho de 2022.



IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00063/2022

Às 15:14 horas do dia 13 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7856/2022, Pregão nº 00063/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Leguminosa

Descrição Complementar: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.620

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 14.239,8000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

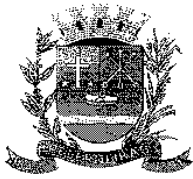
Situação: Homologado

Adjudicado para: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12.231,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/06/2022 15:02:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.079.553/0001-00, Melhor lance: R\$ 12.231,0000
Homologado	13/06/2022 15:14:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Comunicados



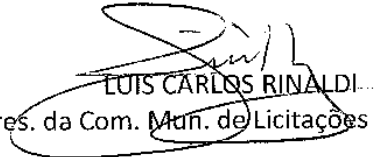
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Fica designada para às 14:00 hs. do dia 14/06/2022, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA e JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO – ME, referentes à Tomada de Preços nº 04/2022, cujo objeto é a contratação das obras de reforma e ampliação do prédio da EMEI Maria José Nachif Stancari, localizado na Rua José Rozante, nº S-1010 – N. H. Paulo Darvi Reghini – Pederneiras/SP.

Pederneiras, 10 de junho de 2022.


LUIS CARLOS RINALDI...
Pres. da Com. Mun. de Licitações

**Fundação Estatal Regional de Saúde - Região
de Bauru****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DE BAURU – FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
FRANCESLI CRISTINA DA SILVA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	8º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281